

PORTARIA COREN-AP Nº 0172, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº. 237, de 10 de setembro de 2024, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá – COREN-AP.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024000380 - Decisão Coren-AP Nº 91, de 06 de março de 2025, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

CONSIDERANDO a Decisão Cofen Nº 96, de 01 de julho de 2025 - Homologa a Decisão Coren-AP nº 091/2025.

CONSIDERANDO a Publicação do Diário Oficial da União, edição nº 128, Seção 1, páginas 115 e 116, em 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Dr.^a MALU PINTO DE SOUZA – OAB/AP 3899, Procuradora Geral do Coren-AP, para responder pelo Cargo em Comissão da Controladoria Geral do COREN-AP, nomenclatura RCC-Nível III, INTERINAMENTE a contar do dia 19 de agosto de 2025, até a nomeação do novo Controlador Geral do Coren-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

Presidente

Secretário

Avenida Duque de Caxias 1308 – Central
CEP 68900-071 – Macapá - Fone (96) 3345-5450
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: protocolo@coren-ap.gov.br / gabinete@coren-ap.gov.br